



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

OF.101/17-GB

Ilha Comprida, 27 de Abril de 2017.

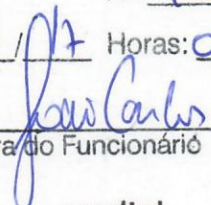
Assunto: FGTS dos Professores

Ref: Requerimento 049/2017

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO Nº 107

Data: 28/08/17 Horas: 09:23

Excelentíssimo Presidente


Assinatura do Funcionário

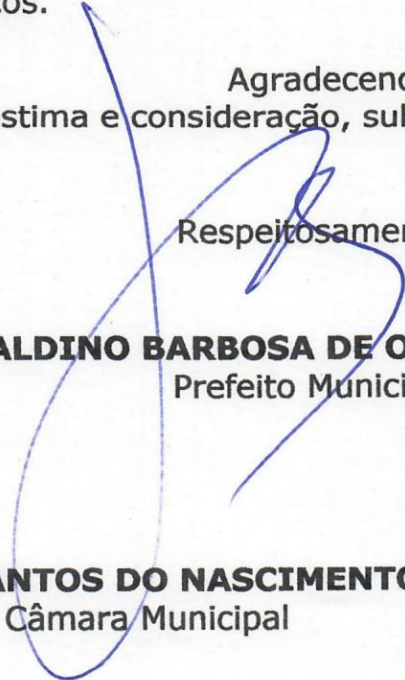
Cumprimentando-o cordial e
respeitosamente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao
requerimento supra, do Nobre Vereador **FABIANO DA SILVA PEREIRA**
informar que:

1. SIM, estão sendo recolhidos
2. Isso pode ser comprovado pelas CERTIDÕES NEGATIVAS em anexo.

Para evitarmos dispêndio de recurso humano com o desarquivamento de referidos comprovantes, que encontram-se devidamente arquivados, o que demandariam vários dias para o atendimento, solicitamos que, eventuais dúvidas, sejam dirimidas diretamente no Setor de RH, de forma a não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos.

Agradecendo a atenção, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração, subscrevendo-nos

Respeitosamente


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 64037872/0001-07
Razão Social: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Nome Fantasia: P M I C
Endereço: AV BEIRA MAR 11000 / MEU RECANTO / ILHA COMPRIDA / SP / 11925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040502504379557271

Informação obtida em 12/04/2017, às 16:18:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:59:01 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2017.

Código de controle da certidão: **67A6.8BB9.9675.F7E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.